

672

Projeto n.º 25/83

Leandro Augusto

Publicado 28/06/83

JORNAL DE HOJE

LEI Nº 672, DE 24 DE JUNHO DE 1983.

"Reconhece de Utilidade Pública o CÍRCULO OPERÁRIO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DE JARDIM REDENTOR".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o CIRCULO OPERÁRIO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DE JARDIM REDENTOR, com foro e sede à Rua Péricles, lote 11, Quadra L, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 24 DE JUNHO DE 1983.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO

P r e f e i t o

WILBERTO TINOCO DE CARVALHO

Sec. Munic. de Governo

JOSE DOS CAMPOS MANHÃES

Sec. Munic. de Planj. e Corrd. Geral

ARNALDO MALDONADO

Sec. Munic. de Administração

HELVECIO DE CARVALHO ALVIM

Sec. Munic. de Fazenda

NAHUM GANEM NETO

Sec. Munic. de Obras e Urbanismo

ANNA MARIA RAMALHO

Sec. Munic. de Educ. e Cultura

JORGE LUIZ AFFONSO

Sec. Munic. de Serv. Públicos

RICARDO FRIED

Sec. Munic. de Saúde e Bem-Estar Social

MILTON MAURO RODRIGUES

Procurador Geral